

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025-DPE/PA
Processo nº 2025/2568162 - DPE/PA

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, Órgão da Administração Pública do Estado, reorganizada pela Lei Complementar Estadual nº 054/2006, neste ato representada pela Defensora Pública Geral, no âmbito das atribuições legais, conferidas pelo inciso VIII do art. 8º da Lei Complementar nº 054/2006, com base nos elementos constantes nos autos do presente processo e, fundamentado no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, RESOLVE autorizar a DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação da empresa ANTONIO FERNANDO ALVES VIEIRA, inscrita no CNPJ Nº 27.663.572/0001-07, cujo objeto é a Manutenção Corretiva de nobreak, que possua experiência e conhecimento técnico para realizar o serviço no modelo específico de nobreak UPS 20.000 HP203G33(64 baterias), com disponibilidade e fornecimento de peças de reposição originais ou equivalentes de alta qualidade. Atualmente possuímos 2 (dois) nobreaks no DataCenter da Defensoria Pública do Estado do Pará - Prédio Sede, conforme descrito no Termo de Referência da Dispensa Eletrônica 04/2025, com valor global de R\$ 55.827,98 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e vinte e sete reais e noventa e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa/Projeto/Atividade: 03.122.1447.8458

Natureza da Despesa: 339039

Fonte: 01500000001

Plano Interno (PI): 105OAD8458C

GP Pará: 299464

DATA DA ASSINATURA: 03/06/2025.

Em consequência, autorizo a contratação acima, e determino que seja dada a devida publicidade Legal.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – Nº 005/2025-DPE/PA

Processo nº 2025/2568162 - DPE/PA

Data: 03/06/2025.

Ordenadora: MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM - Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1205876

FÉRIAS

PORTARIA Nº 579/2025-GGP-DPG, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, § 2º, IV, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; tendo em vista o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2762017; RESOLVE:

Conceder abono de 10 (dez) dias e fruição de 20 (vinte) dias de férias regulamentares ao Defensor Público DANIEL AUGUSTO LOBO DE MELO, Id. Funcional: 57227137/1, referente ao aquisitivo 2024/2024.1, no período de 21/07/2025 a 09/08/2025 – 20 dias.

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL

Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará

Protocolo: 1206012

PORTARIA Nº 577/2025-GGP-DPG, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, § 2º, IV, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; tendo em vista o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2769817; RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor público ANTONIO FELIX MONTEIRO COSTA; Id. Funcional: 3158870/1, referente ao aquisitivo 2023/2024, no período de 01/07/2025 a 30/07/2025 – 30 dias.

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL

Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará

Protocolo: 1205990

PORTARIA Nº 578/2025-GGP-DPG, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, § 2º, IV, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; tendo em vista o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2756865; RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao Defensor Público RODRIGO AYAN DA SILVA, Id. Funcional: 57190982/1, referente ao aquisitivo 2016/2017, no período de 01/07/2025 a 11/07/2025 – 11 dias, e de 01/12/2025 a 19/12/2025 – 19 dias.

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL

Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará

Protocolo: 1206014

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 568/2025-GGP/DPG, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2683821, RESOLVE:

Designar o servidor público EDUARDO CONCEIÇÃO SERRA, ID Funcional nº 5913125/2, ocupante do cargo de Analista de Defensoria Pública, para exercer suas atividades junto ao Núcleo de Defesa do Consumidor, a contar de 26.05.2025.

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL

Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará

Protocolo: 1205816

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 045/2025/

TJPA. PARTES: Tribunal de Justiça do Estado do Pará, CNPJ 04.567.897/0001-90 e MUNICÍPIO DE MELGAÇO - PA, inscrito no CNPJ nº 04.876.470/0001-74. OBJETO: cooperação mútua entre os partícipes para a implementação e a execução do Ponto de Inclusão Digital (PID) do Projeto Justiça sem fronteiras no município MUNICÍPIO DE MELGAÇO - PA, em favor da Comunidade São José, conforme Plano de Trabalho elaborado pelas partes em cumprimento à Recomendação nº.130, de 22 de junho de 2022 do Conselho Nacional de Justiça, ora revogada, mas que recomendou aos tribunais a instalação de Pontos de Inclusão Digital (PID), para maximizar o acesso à Justiça e resguardar os excluídos digitais e à Resolução n.º 508/2023 que dispõe sobre a instalação de Pontos de Inclusão Digital (PID) pelo Poder Judiciário. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses. DATA DA ASSINATURA: 02/06/2025. FORO: Belém/PA. RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Des. ROBERTO GONÇALVES DE MOURA - Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Protocolo: 1206128

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 44.116, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 1º, V da PORTARIA nº 43.320/2025,

CONSIDERANDO o Expediente nº 012991/2025-CPL-SEADM,

R E S O L V E:

REMANEJAR a servidora HÉGINA LYZ CUNHA GONÇALVES, matrícula nº 0101789, da Coordenadoria de Contabilidade para a Assessoria Jurídica-SEADM, a partir de 26-05-2025.

ANNA MARIA MALCHER GILLET

Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1205919

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 44.124, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 252/2025, de 30-05-2025, protocolizada sob o Expediente nº 012859/2025,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor CARLOS ALBERTO MACHADO RUFINO JUNIOR, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0100107, 01 (um) dia de Licença para Acompanhar Pessoa da Família, nos termos do artigo 85 da Lei nº 5.810/94, no dia 23-05-2025.

ANNA MARIA MALCHER GILLET

Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1205913

PORTARIA Nº 44.125, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 251/2025, de 30-